

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2018

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO						
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO						
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	11	0		285	296		296
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	34	2		1044	1080		1080
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	4	0		337	341		341
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	0	2		323	325		325
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	1	3		358	362		362
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	3	0		294	297		297
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	3	0		296	299		299
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	0	0		252	252		252
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	1	1		298	300		300
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	2	0		318	320		320
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	1	0		405	406		406
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	1	0		328	329		329
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	3	1		274	278		278
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	1	2		368	371		371
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	4	2		349	355		355
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	3	4		408	415		415
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	2	0		320	322		322
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	7	5		416	428		428
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	32	5		437	474		474
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	9	1		437	447		447
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	11	1		326	338		338
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	10	2		354	366		366
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	7	7		343	357		357
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	18	1		329	348		348
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	68	10		962	1040		1040
TOTAL	236	49		9861	10146	-	10146

Fonte: Departamento de Pessoal

NOTAS

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015) ;
2. A opção refere-se ao cargo efetivo